



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2025

Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2025 na Câmara Municipal de Santa Adélia, às 10:00 deu-se início à Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do primeiro Quadrimestre de 2025.

Os dados foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025 e parágrafo 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Primeiramente foi exposto pelos técnicos da Prefeitura todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Desta forma foi esclarecido aos presentes, os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros.

Foi esclarecido também, que os valores apresentados se referiam ao ente municipal, ou seja, abrangendo a administração direta e indireta do município. Foi avaliado primeiramente o resultado primário obtido no primeiro quadrimestre de 2025, apurado na ordem de R\$ 3.283.334,76. Foi exposto que este valor foi resultado das seguintes operações: neste período (1º. Quadrimestre) o ente municipal obteve uma receita bruta total na ordem de R\$ 28.748.484,64 que depois de efetuadas todas as deduções legais conforme legislação, apurou-se uma receita fiscal líquida no período, na ordem de R\$ 28.559.709,20 sendo este valor a base de receita para apuração do resultado primário em avaliação.

Neste mesmo período foi apresentado que o município executou uma despesa bruta na ordem de R\$ 25.276.374,44 e que depois de efetuadas todas as deduções legais igualmente definidas em legislação, apurou-se uma despesa fiscal

Rua Angelina Matioli Bonjardim, 580 - Tel/Fax: (17) 3571-1795 - CEP 15.950-000 - Santa Adélia - SP

E-mail: camaradesantaadelia@terra.com.br / secretaria@camarasantaadelia.sp.gov.br

Site: www.camarasantaadelia.sp.gov.br



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

líquida no período, na ordem de R\$ 25.276.374,44 sendo este valor a base de despesa para apuração do resultado primário do período em avaliação.

Sabendo-se que o resultado primário é a diferença apurada entre receita fiscal líquida, deduzida da despesa fiscal líquida, demonstramos que o resultado primário obtido no primeiro quadrimestre de 2025 foi da ordem de R\$ 3.283.334,76. Considerando que o resultado primário projetado na LDO para o exercício de 2025 foi da ordem de R\$ 3.283.334,76, podemos observar que a execução do quadrimestre ficou além daquela projetada para o exercício.

No entanto se considerarmos a movimentação de receitas e despesas fiscais do período de janeiro a abril de 2025, iremos encontrar um superávit primário na ordem de R\$ 3.283.334,76, resultado decorrente da arrecadação obtida no transcorrer do quadrimestre.

Através do anexo denominado resultado nominal, foi demonstrado as disponibilidades financeiras e o estoque da dívida pública do município no encerramento do primeiro quadrimestre de 2025. Este anexo tem a finalidade de demonstrar a capacidade do ente municipal em amortizar suas dívidas, tendo como base a Dívida Fiscal Líquida, que será obtida tomando-se por base o valor da dívida total, deduzida as disponibilidades financeiras. A dívida do Município está composta por: R\$ 0,00 referiam-se a dívida fundada e R\$ 353.719,51 a dívida fluante. As disponibilidades financeiras e demais ativos de curto prazo por sua vez, foram da ordem de R\$ 6.580.175,22. Percebe-se que havia um crédito financeiro a maior, se deduzidos os restos a pagar e comparado com a dívida consolidada, na ordem de R\$ 0,00.

Chegaremos então a conclusão de que o município dispunha de suficiência financeira no encerramento do primeiro quadrimestre. Foi esclarecido aos presentes que o resultado apurado está dentro das metas estabelecidas na Lei de

Rua Angelina Matioli Bonjardim, 580 - Tel/Fax: (17) 3571-1795 - CEP 15.950-000 - Santa Adélia - SP

E-mail: camaradesantaadelia@terra.com.br / secretaria@camarasantaadelia.sp.gov.br

Site: www.camarasantaadelia.sp.gov.br



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

Diretrizes Orçamentárias, que prevê para o exercício de 2025, uma dívida fiscal líquida na ordem de R\$ -3.638.704,54.

A obtenção deste resultado foi decorrente da política fiscal da atual administração, voltada para a amortização de suas dívidas e contenção dos gastos públicos. Também foi exposto que o resultado nominal obtido no encerramento do primeiro quadrimestre em análise foi da ordem de R\$ -3.638.704,54.

Quanto aos índices Constitucionais temos os seguintes valores:

Aplicação de recursos do FUNDEB da ordem de R\$ 4.634.053 da despesa empenhada, equivalente a 102,40% da receita arrecadada no exercício; Aplicação dos recursos do FUNDEB com profissionais do magistério da ordem de R\$ 4.500.646 equivalente a 99,46% da receita arrecadada até o período.

A aplicação de recursos próprios com ações da saúde, da ordem de R\$ 7.077.385 da despesa empenhada, equivalente a 31,42% e de despesas liquidadas a cifra de R\$ 4.416.180 equivalente a 19,60% da receita de impostos e transferências.

Referente a aplicação de recursos próprios com o Ensino conforme Art. 212 da Constituição Federal, da ordem de R\$ 6.432.412 da despesa empenhada, equivalente a 28,55 % e de R\$ 6.071.170 da despesa Liquidada equivalente a 26,95% da receita de impostos e transferências.

Com relação a despesa de pessoal verificou-se no encerramento do 1º Quadrimestre de 2025, uma receita corrente líquida na ordem de R\$ 83.789.244 resultando em uma aplicação da ordem de 42,05%, sendo que o limite máximo para este tipo de despesa é de 54% da Receita Corrente Líquida.

Durante a explanação referente aos anexos fiscais, houve ampla e irrestrita participação dos presentes com relação aos dados apresentados. Nada mais havendo que ser tratado, declarou encerrada a audiência, lavrou a presente Ata a qual foi considerada aprovada e assinada por todos os presentes.



Câmara Municipal de Santa Adélia

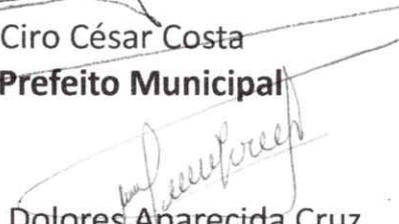
Estado de São Paulo

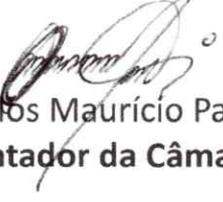
Santa Adélia, 26 de maio de 2025.

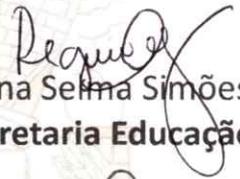

Pablo Henrique Pazinati
Controle Interno


Ciro César Costa
Prefeito Municipal

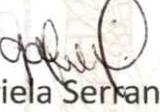

Alex B. Alves
Consultor da Meta Pública


Dolores Aparecida Cruz
Contadora da Prefeitura Municipal

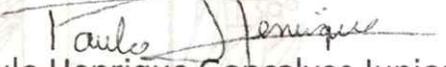

Carlos Maurício Pazinati
Contador da Câmara Municipal


Regina Selma Simões Gavassi
Secretaria Educação

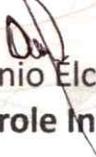

Michele Figlioli Bueno
Secretaria da Saúde


Gabriela Serrano
Secretária do Bem-Estar Social


Luiz Henrique Malavazzi
Presidente da Câmara


Paulo Henrique Gonçalves Junior
Vereador


Luciano de Lima
Vereador


Antônio Elcio Benatti
Controle Interno da Câmara


Helber Crepaldi
Consultor – HC Consultoria